

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 123/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de entrar em contato com o proprietário de terrenos baldios localizados na Vila do Quicé, vendo a possibilidade dele ceder/doar um desses lotes para a construção de um parquinho infantil, e após se concretizado este ato, que sejam instalados diversos brinquedos infantis, inclusive com no mínimo 5% de brinquedos adaptados ao uso de crianças com deficiência, conforme rege a Lei Federal n.: 10.098/2000 e Lei Municipal n.: 1507/2024. Na inviabilidade de doação do terreno que o Executivo entre em acordo com o proprietário para ver a possibilidade de aquisição por parte da Prefeitura.

Justificativa:

O objetivo desta sugestão é que seja instalado um parque infantil na Vila do Quicé com diversos tipos de brinquedos infantis e alguns brinquedos adaptáveis a crianças com deficiência, tornando assim um local de entretenimento para todas as crianças, sem restrições, oportunizando todas a brincarem e divertirem.

Peço aos nobres colegas aprovação na proposição apresentada e ao Executivo as devidas providências.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2024

Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vereadora